



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail psjcaiu@uol.com.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAULA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr	: 63/2025
b) Licitação Nr	: 2/2025
c) Modalidade	: Concorrência
d) Data Homologação	: 06/08/2025
e) Objeto da Adjudicação	: 06/08/2025
f) Objeto da Licitação	: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA COM MATERIAIS INCLUSOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA CERNAKI NESTE MUNICÍPIO COM ÁREA DE REFORMA 867,33 M² E PARA AMPLIAÇÃO 833,84 M², CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO AO PROCESSO

g) Fornecedores e Licitantes Vencedores

1) CAIUÁ GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA inscrita no CNPJ/CPF Nº 36.190.751/0001-65 no valor total dos itens vencidos de R\$ 2.250.492,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Dotação

05.002.12.361.0019.1.059.4.4.90.51.00.00 - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

05.002.12.361.0019.1.059.4.4.90.51.00.00 - 10040 - OBRAS E INSTALAÇÕES

05.002.12.361.0019.1.059.4.4.90.51.00.00 - 102 - OBRAS E INSTALAÇÕES

05.002.12.361.0019.1.059.4.4.90.51.00.00 - 103 - OBRAS E INSTALAÇÕES

05.002.12.361.0019.1.059.4.4.90.51.00.00 - 104 - OBRAS E INSTALAÇÕES

05.002.12.361.0019.1.059.4.4.90.51.00.00 - 107 - OBRAS E INSTALAÇÕES

05.002.12.361.0019.1.059.4.4.90.51.00.00 - 34404 - OBRAS E INSTALAÇÕES

São João do Caiuá, 06 de agosto de 2025.

STEFAN TOMÉ PAULA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DISPENSA ELETRÔNICA 013/2024
CONTRATO 028/2024**

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUA
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	MARMOUZ LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	40.046.696/0001-01
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LAVATÓRIO DE GRANITO E PORTAS DE ALUMÍNIO, NA ESCOLA MUNICIPAL E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS.
DATA INICIAL DO CONTRATO	01/04/2024
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	01/04/2025
DATA DO 1º ADITIVO (DE PRAZO)	11/03/2025
NOVA DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	01/04/2026
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO	CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELA DIRETORA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 105, DA LEI Nº 14.133/21 E CLÁUSULA SEXTA DO ALUDIDO CONTRATO.

STEFAN TOME PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

Alto Paraná, Estado do Paraná, 06 de agosto de 2025.



CLAUDEMIR JÔIA PEREIRA
Prefeito
18ª Gestão Administrativa

PORTARIA Nº. 731/ 2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ocupante do cargo de Agente Vigilância Sanitária 40h: **Suzimara Vargas Gonçalves Falass da Silva**, matrícula nº 1-21170401, meia diária, em razão à sua participação no “Seminário e Workshop de Integração APS e Vigilância em Saúde”.

Parágrafo único O Evento acontecerá, no dia 08 de Agosto de 2025 com início às 08:00h e término às 17:00h, na Unespar, situado na cidade de Paranavaí-PR.

Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$59,92 (cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 06 de Agosto de 2025.



Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
18º Gestão Administrativa

PORTARIA Nº. 730/ 2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem 40h: **Eliângela Golemba Ferreira**, matrícula nº 1-1738201, meia diária, em razão à sua participação no “Seminário e Workshop de Integração APS e Vigilância em Saúde”.

Parágrafo único O Evento acontecerá, no dia 08 de Agosto de 2025 com início às 08:00h e término às 17:00h, na Unespar, situado na cidade de Paranavaí-PR.

Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$59,92 (cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 06 de Agosto de 2025.



Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
18º Gestão Administrativa

PORTARIA Nº. 732/ 2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais: **Sandra Regina Jesus de Lira**, matrícula nº 2117331, meia diária, em razão à sua participação no “Seminário e Workshop de Integração APS e Vigilância em Saúde”.

Parágrafo único O Evento acontecerá, no dia 08 de Agosto de 2025 com início às 08:00h e término às 17:00h, na Unespar, situado na cidade de Paranavaí-PR.

Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$59,92 (cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 06 de Agosto de 2025.



Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
18º Gestão Administrativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte@paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br
e-mail: licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DIGITAL Nº 1490/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO MPE's – REGIONAL

O Prefeito do Município de Paraíso do Norte em exercício comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 1561/2023 e 1576/2023 e demais legislações aplicáveis, **DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, e que a abertura se dará no dia **21/08/2025 – às 08h30min**. ENDEREÇO: <https://www.licitanet.com.br>. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES – CONFORME ANEXO I DO EDITAL. Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração do Município, denominado Progeiro. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração – Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisodonorte.pr.gov.br; licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br; ou ser baixada na plataforma de Pregão Eletrônico <https://www.licitanet.com.br>, ou ainda no site do Município: paraisodonorte.atende.net, no ícone **Licitações**. Também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Tapejara nº 88, nos dias úteis, no horário das 07:30 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Paraíso do Norte, 06 de agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: www.saojoaodocaiui.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiú – Paraná

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

DATA: 06 DE AGOSTO DE 2025

FUNDAMENTO LEGAL	ARTIGO 74, INCISO III DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
OBJETO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DOS NOVOS INDICADORES AMBIENTAIS REBAPP – RETIFICAÇÃO DAS BORDAS EM APP'S - ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E DE ZONAMENTOS EM USO E OCUPAÇÃO DE SOLO – IRAV/ÍNDICE REBAPP DE ÁREAS VERDES E IRAV/ÍNDICE REBAPP DE ÁREAS VERDES PROTEGIDAS DO MUNICÍPIO.
ORIGEM	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ.
CNPJ	76.238.435/0001-30
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II, 800 – CEP 87740-000 – SÃO JOÃO DO CAIÚ/PR.
FORNECEDOR	NATIVA BRASIL – PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA.
CNPJ	08.648.607/0001-94
ENDEREÇO	RUA NICOLAU PAMPUCH, 188, BAIRRO AFONSO PENA, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS NO ESTADO DO PARANÁ – CEP: 83.045-280.
VALOR	R\$ 112.270,00 (CENTO E DOZE MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS).
DOTAÇÕES	CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: www.saojoaodocaiui.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiú – Paraná

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

DATA: 06 DE AGOSTO DE 2025

FUNDAMENTO LEGAL	ARTIGO 74, INCISO III DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
OBJETO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DOS NOVOS INDICADORES AMBIENTAIS REBAPP – RETIFICAÇÃO DAS BORDAS EM APP'S - ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E DE ZONAMENTOS EM USO E OCUPAÇÃO DE SOLO – IRAV/ÍNDICE REBAPP DE ÁREAS VERDES E IRAV/ÍNDICE REBAPP DE ÁREAS VERDES PROTEGIDAS DO MUNICÍPIO.
ORIGEM	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ.
CNPJ	76.238.435/0001-30
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II, 800 – CEP 87740-000 – SÃO JOÃO DO CAIÚ/PR.
FORNECEDOR	NATIVA BRASIL – PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA.
CNPJ	08.648.607/0001-94
ENDEREÇO	RUA NICOLAU PAMPUCH, 188, BAIRRO AFONSO PENA, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS NO ESTADO DO PARANÁ – CEP: 83.045-280.
VALOR	R\$ 112.270,00 (CENTO E DOZE MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS).
DOTAÇÕES	CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO



PREFEITURA DE MIRADOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ Nº: 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: WILLIAN DOURADO DE OLIVEIRA 07954118983
CNPJ: 35.577.125/0001-63

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSORCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PERTENCENDO AO PATRIMÔNIO DA FANFARRA MUNICIPAL - FAMIR DESTES MUNICÍPIO DE MIRADOR.

Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
41761	BOMBARDINO (REVISÃO GERAL ALINHAR GATILHOS)	un	2,0000	R\$ 750,0000	R\$ 1.500,000
41905	CORNETA REVISÃO GERAL ALINHAR GATILHOS	un	8,0000	R\$ 480,0000	R\$ 3.840,000
41906	CORNETÃO REVISÃO GERAL ALINHAR GATILHOS	un	4,0000	R\$ 650,0000	R\$ 2.600,000
41907	CORNETÃO REVISÃO GERAL ALINHAR GATILHOS TROCAR CANO DE EMBOCADURA	un	1,0000	R\$ 820,0000	R\$ 820,000
Valor Total: R\$ 8.760,00					

VALOR TOTAL: R\$ 8.760,00(ito mil setecentos e sessenta reais)

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 05/08/2025

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mirador - PR
Avenida Guaira, nº 153 - Centro
CEP 87840-000
CNPJ - 75.475.442/0001-93
Telefone: (44) 3112-4360

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 99/2025

Pregão Eletrônico

Modalidade:	Pregão Eletrônico
Número/Ano:	35/2025
Data adjudicação:	05/08/2025
Tipo de avaliação:	Por item
Modo de disputa:	Proposta - Lance
Credenciamento:	Não
Chamamento:	Não
Registro de preço:	Sim

Objeto da licitação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSORCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PERTENCENDO AO PATRIMÔNIO DA FANFARRA MUNICIPAL - FAMIR DESTES MUNICÍPIO DE MIRADOR.

Nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/21 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acorda a manifestação do Pregoeiro, tendo em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada - que tem como vencedor(a) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
WILLIAN DOURADO DE OLIVEIRA 07954118983	35.577.125/0001-63	R\$ 8.760,00
Total:		R\$ 8.760,00

Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
41761	BOMBARDINO (REVISÃO GERAL ALINHAR GATILHOS)	un	2,0000	R\$ 750,0000	R\$ 1.500,000
41905	CORNETA REVISÃO GERAL ALINHAR GATILHOS	un	8,0000	R\$ 480,0000	R\$ 3.840,000
41906	CORNETÃO REVISÃO GERAL ALINHAR GATILHOS	un	4,0000	R\$ 650,0000	R\$ 2.600,000
41907	CORNETÃO REVISÃO GERAL ALINHAR GATILHOS TROCAR CANO DE EMBOCADURA	un	1,0000	R\$ 820,0000	R\$ 820,000

Valor Total: R\$ 8.760,00

MIRADOR, 5 de agosto de 2025

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
CPF: 092.880.279-04
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Leme, 410 - Centro - Fone: 44 3900-2170
CEP: 87.790-001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025

O Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, através do Senhor Prefeito Municipal, Ulisses de Souza, torna público o Edital de Chamamento Público nº 05/2025, visando o futuro **ORÇAMENTO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO OFICIAL PARA CONDUZIR OS LEILÕES DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS E DEMAIS BENS INSERVÍVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ-PR POR PERÍODO DE 12 MESES.**

ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO DO ITEM	Valor unit.
1	1	Serviço	01 (um) leiloeiro por Edital de Leilões.	

O valor pago será em cima do valor fixo contratado, sendo que o valor unitário será pago somente pelo arrematante, considerando 5% (cinco por cento) adicionalmente arrematado. O valor devido pelo Arrematante ao Leiloeiro será pago diretamente ao Leiloeiro. Nenhum valor será pago pela Administração Pública.

Os interessados deverão protocolar seus documentos em **envelope lacrado**, junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí, situado na Rua Roque Batista da Silva, s/nº, Centro, Nova Aliança do Ivaí-PR, a partir do dia **07/08/2025** no seguinte horário: das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Os interessados deverão apresentar a documentação exigida, conforme as especificações constantes do edital, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí, até o dia **08/09/2025, às 08:59h**, na sala da Seção de Licitação.

O edital completo está disponível no site: www.novaalianca.pr.gov.br. Informações complementares poderão ser adquiridos no setor de licitações, Rua Roque Batista da Silva, s/nº, Centro, Nova Aliança do Ivaí-PR, Fone: (44) 3900-2170.

Nova Aliança do Ivaí-PR, 06/08/2025.

Ulisses de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641- Fone/Fax: (44) 447.1122- CX. Postal 61 - CEP: 87750-000- Alto Paraná- PR
E-mail: pmaltopara@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 054/2025-RH.

Pelo presente instrumento de acordo individual de trabalho, celebrado entre a Fazenda Pública do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CGC-MF sob nº 76.279.967/0001-16, sito a Rua José de Anchieta, 1641, cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, representado pelo Senhor Claudemir Jôia Pereira, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.530.008-0-SSP/PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 597.027.709-63, no momento exercendo a função de agente político como Prefeito da 18ª Gestão Administrativa do município, neste ato denominado como Empregador, e de outro lado, Caroline Lopes Lima, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 10.300.440-3-SSP/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 065.729.809-36, neste ato denominada de Empregada, tem justo e contratado o seguinte acordo, conforme as cláusulas seguintes.

Cláusula Primeira: A Empregada acima citada, tem seu contrato aditivo a partir da data de 05-08-2025 pelo Empregador de acordo com as Leis Municipais nº. 3.216/2020 e 3.361/2021, e Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 005/2024, Anexo I, do Decreto nº 131/2024, para exercer o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 4372913 Série 0020-PR, devidamente registrada no Registro de Empregados, página nº 08, perfazendo uma jornada de trabalho com duração de 40 (quarenta) horas semanais, conforme preceitos o Artigo 58 da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T.

Cláusula Segunda: Que o Empregador se compromete em pagar a Empregada como remuneração inicial a partir deste aditivo pelos serviços prestados, o valor de R\$-2.278,22 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos) mensais, de acordo com o Anexo VIII da Lei Municipal nº 3.116/2019, atualizado pela Lei Municipal nº 3.850/2025, reajustar ou conceder reposição inflacionária anual a remuneração inicial acima citada, sempre na mesma data e na mesma proporção dos servidores efetivos, quando autorizado por lei específica.

Cláusula Terceira: Que o presente Termo Aditivo do Contrato de Trabalho será por Tempo Determinado podendo ser prorrogado, tendo seu início em data de 05-08-2025 e finalizando em data de 25-08-2025.

Cláusula Quarta: Que o presente Termo Aditivo do Contrato de Trabalho poderá ser rescindido a qualquer momento dentro do prazo de validade a critério do Empregador e/ou do Empregado(a).

Cláusula Quinta: Que o(a) Empregado(a) se compromete em exercer condignamente o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais 40h, visando acima de tudo maior rendimento possível em sua função e atribuições, caso contrário, o Empregador, poderá rescindir o presente termo aditivo do contrato, conforme item 13.10, do Edital nº 005/2024, Anexo I do Decreto nº 131/2024, livre de qualquer indenização trabalhista.

Cláusula Sexta: Aplica-se ao Empregado(a) deste termo aditivo de contrato os termos dispostos na Lei Municipal nº 3.216/2020, e aplicação subsidiária da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T. e Estatuto do Servidor Público Civil de Alto Paraná, Estado do Paraná, quando for o caso cabível e conforme disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 3.216/2020.

Cláusula Sétima: Para dirimir qualquer questão que venha a surgir durante a vigência do presente instrumento, fica eleito o Fórum da Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Por estarem de acordo assinam na presença de duas testemunhas e em duas vias de igual teor e forma o presente termo aditivo de contrato, comprometendo-se ambas as partes de cumprirem fielmente o que ficou estipulado.

Alto Paraná-PR., 06 de agosto de 2025

Empregador: Claudemir Jôia Pereira
Prefeito
18º Gestão Administrativa

Empregado(a): Caroline Lopes Lima
Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas semanais
CPF. 065.729.809-36

Testemunhas:

Denilson Junior Ferreira
Diretor de Recursos Humanos
CPF. 965.989.729-49

Silvio Carlos Satim
Auxiliar Administrativo
CPF. 350.015.349-68



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2025 – ID 2885/2025.

CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Rua José Vicente, 257, centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte-PR, inscrito no CNPJ nº 76.972.082/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4-SSP/PR., e do CPF/MF nº 030.788.569-09, e

W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.976.616/0001-69, com endereço na Rua Paineira, 905, Jardim Jequitibá, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, representada por **WILLIAM APARECIDO BARBEIRO**, portador do CPF 048.778.289-58, RG 9.690.390-1 SSP/PR, e-mail wbtreinamentosprofissionais@gmail.com e telefone 44-99826-4957.

OBJETO: Prestação de serviço de aulas de Fanfara

VALOR TOTAL: R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta reais)

PRazo DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025.

FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Diamante do Norte, 06 de agosto de 2025.



Prefeitura de Paranavaí
Secretaria Municipal de Fazenda

AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA RETIFICADA Nº 009/2025

O MUNICÍPIO DE PARANAVAI, Estado do Paraná, através da Diretoria Especial de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo “MENOR PREÇO” por LOTE e da seguinte forma:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para “Prestação do serviço de COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS ORGÂNICOS E RECÍCLÁVEIS E GERÊNCIA DE ECOPONTOS COM DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59 do dia 21/08/2025.

INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 21/08/2025.

LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp>

INFORMAÇÕES: Diretoria Especial de Compras do Município de Paranavaí, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ou pelos sites www.paranavaí.atende.net e www.comprasnet.gov.br

Paranavaí - Paraná, em 06 de agosto de 2025.

THÁIS SOARES DA SILVA
Diretora Especial de Compras



CIS
Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços /AMUNPAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 68 /2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 27/2025
CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAR PROGRAMAS DE ESTÁGIO PARA INTERMEDIAR A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO, NO ÂMBITO DO CIS/AMUNPAR

Informamos aos interessados que o Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços/Amunpar, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na sua forma ELETRÔNICO, em obediência a Lei nº 14.133/21, regulamentada pela Resolução nº 25/2023-CIS/AMUNPAR, conforme as seguintes especificações:

1 – Objeto do Pregão: **CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAR PROGRAMAS DE ESTÁGIO PARA INTERMEDIAR A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO, NO ÂMBITO DO CIS/AMUNPAR**, conforme descritivo completo no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2 – DATA E HORÁRIO DO CERTAME:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de sua publicação até às 08:00 horas do dia 25 de Agosto de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 25 de Agosto de 2025 às 08:01 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:15 horas do dia 25 de Agosto de 2.025.

REFERÊNCIA DE PREÇO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bli.org.br - Acesso Identificado

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, Lote.

3 – Prazo Máximo de execução da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4 – O preço máximo total admissível para o presente processo licitatório é de **R\$212.049,92 (duzentos e doze mil, quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)**.

5 – Tipo: **MENOR PREÇO, Lote.**

6 – Dotação: As despesas decorrentes da aquisição ou contratação do objeto da presente licitação correrão por conta de recursos da dotação orçamentária: **01.001.0010.0302.2009.2001.3.3.90.39.99.99 e 001.01.001.0010.0302.2009.2001.3.3.90.39.99.99 Fontes 001 e 013.**

7 – Poderão participar do processo interessados que atenderem às exigências deste Edital e seu(s) anexo(s), e efetivem seu cadastramento junto ao **Bolsa de Licitações e Leilões (www.bli.org.br)**.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://pncp.gov.br/>, no Portal Transparência, através do endereço eletrônico <https://cisamunpar.atende.net/transparencia> e endereço eletrônico **Bolsa de Licitações e Leilões (www.bli.org.br)**, ou junto ao setor de licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar, até 24 horas antes da abertura da licitação, por meio de solicitação por e-mail: licitacoes@consorciodesaude.com.br. Telefone para contato:(44) 3421-5174 – 3421-5180 – 3421-5183 – 92004-8034.

Paranavaí, 06 de Agosto de 2025.

EDIVAN GUERREIRO BARÃO
DIREÇÃO GERAL DO CIS/AMUNPAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte@paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br
e-mail: licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DIGITAL Nº 1502/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

O Prefeito do Município de Paraíso do Norte em exercício comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 1561/2023 e 1576/2023 e demais legislações aplicáveis, **DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, e que a abertura se dará no dia **25/08/2025 – às 08h30min**. ENDEREÇO: <https://www.licitanet.com.br>. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO – CONFORME ANEXO I DO EDITAL. Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração do Município, denominado Progeiro. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração – Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisodonorte.pr.gov.br; licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br; ou ser baixada na plataforma de Pregão Eletrônico <https://www.licitanet.com.br>, ou ainda no site do Município: paraisodonorte.atende.net, no ícone **Licitações**. Também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Tapejara nº 88, nos dias úteis, no horário das 07:30 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Paraíso do Norte, 06 de agosto de 2025.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641- Fone/Fax: (44) 447.1122- CX. Postal 61 - CEP: 87750-000- Alto Paraná- PR
E-mail: pmaltopara@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA:
44 3421 4050

BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

NO SITE
PARA ACESSAR
APONTE A CÂMERA DO
CELULAR PARA NOSSO
QR-CODE



Empregos

CLÍNICA DE PARAÍSO DO NORTE CONTRATA TE-RAPEUTA OCUPACIONAL FONOAUDIÓLOGO(A). Das 8h às 11h30 e das 13h às 18h. Pagamento por atendi-mento a combinar. Conta-to: 44 99845-5462.

Chevrolet

S-10 COLINA 4X4 - PRATA, 2011, CAB. DUPLA, DIESEL. R\$ 64.990,00 - FONE: 44 99917-0588.

S-10 LTZ - BRANCA, 2023/2024, C/ 50.000 KM - NA GARANTIA - R\$ 219.000,00 - FONE 44 99917-0588.

TRACKER PREMIER 1.2 - NO-VÍSSIMA, BRANCA, 9.000 KM - FONE: (44) 99917-0588.

Fiat

GRAND SIENA ESSENC 1.6 DUAL - PRATA, 2013, COM- PLETÍSSIMO. R\$ 34.900,00 - FONE 3423-7000.

Ford

FORD KA SEDAN 1.0 - BRAN- CO, 2018/2019 - FONE 3423-7000.

RANGER XLT 3.2 - 0 KM - R\$ 229.900,00 FONE (44) 3045-8500.

TERRITORY - 0 KM - R\$ 209.900,00 - FONE (44) 3045-8500.

TELEFONES ÚTEIS	
Disk-Denúncia	197
Narcodenúncia	181
Polícia Militar	190
Polícia Federal	194
Polícia Rodoviária Federal (Alto Paraná)	41 3535-2175
Corpo de Bombeiros	193
Ouvidoria Municipal	156
Copel	0800 510 0116
Sanepar	115
Procon/Paranaí	3902-1055
Delegacia	3421-1550
Fórum	3421-2500
UPA	3423-7706
UBS Centro (Covid-19)	3422-5105
Prefeitura	3421-2300
Santa Casa de Paranaí	3421-8300
IML	3422-7746
Diário do Noroeste	3421-4050
Guarda Municipal	153 ou 3423-2455

TODOS CONTRA A DENGUE

Mantenha o seu quintal limpo

livre de água parada

DIGA NÃO À DENGUE!

A prevenção começa em casa

DIÁRIO DO NOROESTE

COMPRAMOS SEU VEÍCULO SEMINOVO

PARANAVAL

Fazendo seu caminho melhor

A VISTA NO PIX 24H

44 3423-7000 e 44 99917-0588

NOVA RANGER XLT V6 - 2024, MODELO NOVO, BRAN- CA, COM PNEUS BF, APENAS R\$ 259.999,00 FONE: (44) 99917-0588.

RANGER XLS 4X4 - AT, CINZA, 2021, DIESEL, UNICO DONO, BX KM, SÓ R\$ 149.990,00 FONE: (44) 99917-0588.

FOCUS TITANIUM HATCH C/ TETO - 2017, FLEX, TOP DE LI- NHA. R\$ 66.990,00 - FONE 44 99917-0588.

Volkswagen

AMAROK SE 4X4 - 2012/2013, PRATA, MANUAL. (REPASSE) - R\$ 69.990,00 - FONE: 3423-7000.

Hyundai

HB20 SEDAN - PRATA, 2015, FLEX, AUTOMÁTICO. R\$ 49.990,00. FONE: (44) 99917-0588.

Renault

SANDERO AUTOMÁTICO PRI- VILÈGE (RARIDADE) - PRATA - 2014/14 - SÓ R\$ 34.990,00 - FONE: 44 99917-0588.

Toyota

TOYOTA HILUX SRV DIESEL - TOP DE LINHA, PRETA, 2018. R\$ 169.990,00 - 44 99917-0588 (WHATS).

TOYOTA / RAV4 4X4, Placa: BEM-2946 - Ano 2015 - Cor: PRATA, 5 pass. - Ótimo esta- do de conservação. Preço R\$ 94.000,00 - Fone: (44) 99907-7576.

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ

Agência do Trabalhador

A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAÍ TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 06/08/2025

OCUPAÇÃO	VAGAS
* PCD - Auxiliar Administrativo	1
* PCD - Auxiliar de Cozinha	1
* PCD - Auxiliar de Limpeza	1
* PCD - Auxiliar de Linha de Produção	19
* PCD - Auxiliar de Padeiro	1
* PCD - Concreteiro	10
* PCD - Empacotador	1
* PCD - Recepcionista Secretária	2
* PCD - Técnico de Enfermagem	3
* PCD - Trabalhador da Cultura de Laranja	30
* PCD - Viveirista - Mudas	5
Açougueiro	2
Agente Funerário	2
Ajudante de Motorista	3
Arrumador de Prateleiras - No Comércio	1
Assistente Administrativo	2
Assistente de Engenharia	1
Atendente	1
Atendente de Balcão	2
Atendente de Telemarketing	1
Auxiliar Administrativo	1
Auxiliar de Açougue	1
Auxiliar de Almoxarifado	3
Auxiliar de Eletricista	1
Auxiliar de Escritório	1
Auxiliar de Expedição	7
Auxiliar de Linha de Produção	49
Auxiliar de Linha de Produção	1
Auxiliar de Mecânico	2
Auxiliar de Pessoal	1
Auxiliar de planejamento e Manutenção	1
Auxiliar de Saúde Bucal	1
Auxiliar Técnico na Mecânica de Máquinas	5
Babá	2
Caldeireiro	1
Carpinteiro	1
Concreteiro	5
Consultor de Vendas	3
Costureira de Máquina Overloque	2
Costureira em Geral	10
Eletricista	1
Eletricista de Manutenção Industrial	1
Eletricista de Veículos	2
Empregada Doméstica - Diarista	2
Empregada Doméstica - Mensalista	1
Escriturário Fiscal	1
Gerente de Vendas	2
Instalador de Linhas de Comunicação de Dados	2
Mecânico	1
Mecânico de Motocicleta	1
Mecânico de Veículos	1
Moleiro de Cereais	2
Montador	3
Motorista	1
Motorista de Ônibus Rodoviário	1
Motorista Entregador	4
Motorista Entregador	1
Operador de Armazem em Supermercados	1
Operador de Caixa	1
Operador de Corte e Solda	2
Operador de ETA/ETE	1
Pedreiro	1
Pinitor de Edifícios	5
Recepcionista	2
Recepcionista	2
Recepcionista Secretária	1
Repositor em Supermercados	1
Servente de Obras	11
Serviços Gerais na Manutenção de Edificações	3
Soldador	2
Técnico de Suporte de TI	1
Técnico de Vendas	1
Técnico em Manutenção de Equipamento de Informática	1
Trabalhador da Cultura de Laranja	35
Trabalhador na Manutenção de Edificações	1
Vendedor de Serviços	1
Vendedor Externo	3
Vendedor Interno	14
Viveirista - Mudas	20
Zeladora	6
Total Geral	331

PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)

OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAÍ, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO. DAS 8h ÀS 16h.

OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE

VOY

Ecurtando Distâncias

Mulher dirigindo para mulher

Melhor preço

Maior segurança

Siga! @Voy Driver

Baixe aqui

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.841

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.279.967/0001-36

Rua José de Abranches, 1441 - Fone: (44) 3431-1122 - Cx. Postal 63 - CEP 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: portal@paraisodonorte.pr.gov.br - <http://www.paraisodonorte.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 710/2025

Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.039/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de Secretária Geral da Administração: Maricley Pimenta de Souza Yamamoto, meia diária, em razão de sua ida a cidade de Londrina-PR.

Art. 2º No dia 12 de agosto de 2025 das 08h30h às 17h00h, a secretária estará participando do Fórum de Controle Social. O Fórum acontecerá no Auditório principal do Sincovál - Rua Gov. Parigot de Souza, nº 220, Londrina - PR.

Art. 3º O valor total da meia diária é de R\$ 239,68 (Duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavo), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.039/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 06 de agosto de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-0000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

paraisodonorte@norte.pr.gov.br - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

e-mail: licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 1531/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025

LICITAÇÃO PREÇO ELETRÔNICO Nº 74/2025

DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

AMPLA CONCORRÊNCIA

O Prefeito do Município de Paraíso do Norte em exercício comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 1561/2023 e 1576/2023 e demais legislações aplicáveis, do tipo DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, e que a abertura se dará no dia 20/08/2025 - às 08h30min. ENDEREÇO: <https://www.licitanet.com.br>.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO COM CESTO AÉREO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração do Município, denominada Pregoeiro. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisodonorte.pr.gov.br; licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br; ou ser baixada na plataforma de Pregão Eletrônico <https://www.licitanet.com.br>, ou ainda no site do Município: paraisodonorte.atende.net, no ícone Licitações. Também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Tapejara nº 88, nos dias úteis, no horário das 07:30 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Paraíso do Norte, 06 de agosto de 2025.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTA DO PARANÁ

Praca Giacomo Madalozzo 234 - Centro

Caixa Postal 0011 - CEP 87660-000

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435

CNPJ: 75.461.442/0001-34

Poder Executivo

PLANALTA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadonoroeste.pr.gov.br

ERRATA DA 4ª PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 54/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

O 4º termo de prorrogação contratual foi Publicado na Edição nº 177, em 04 de Agosto de 2025, do Boletim Eletrônico Oficial Municipal de Planaltina do Paraná e na Edição nº 19.838, em 04 de Agosto de 2025 no Diário Oficial do Noroeste.

ERRATA

ONDE SE LÊ:

"DO ADENDO: O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, com fundamento no Art. 57, parágrafo primeiro da Lei nº 8666/93 de 01 de Agosto de 2025 até 02 de Novembro de 2025".

LEI-SE:

"DO ADENDO: O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, com fundamento no Art. 57, parágrafo primeiro da Lei nº 8666/93 de 04 de Agosto de 2025 até 02 de Novembro de 2025".

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas.

Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 06 de Agosto de 2025.

CELSON MAGGIONI
PREFEITO